TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2020 • 2022

0000657-41.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de Franca

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE FRANCA

Em 14 de julho de 2022, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 15/2022, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 21/6/2022. Presente o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Franca ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS.

Com base nas informações prestadas pelo CEJUSC e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correcional, o seguinte:

Jurisdição (Portaria GP nº 24/2020, de 5/6/2020): Batatais, Franca (2 varas), Ituverava, Orlândia, São Joaquim da Barra.

Data da Última Correição: 25/10/2021.

1. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

1.1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E PRODUTIVIDADE (GUT, IGEST E PROCEDIMENTOS)

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade judiciária autônoma subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC é responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

Por amostragem, os processos abaixo elencados foram analisados no período entre 4/7/2022 e 5/7/2022:

- **Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018, artigo 76 da CPCGJT e Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021**: no processo 0010189-92.2022.5.15.0076 a sua restituição ao juízo de origem foi realizada mediante registro em ata de audiência, devidamente registrada no sistema de acompanhamento processual respectivo, em conformidade ao artigo 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018 e artigo 76 da CPCGJT.

- **Ordem de Serviço CR n.º 03/2022 de 8 de abril de 2022 (revogou a Ordem de Serviço CR nº 4/2021):** não foram localizados processos em que tenha havido utilização indevida de chips/GIGS.

A apuração de processos pendentes de designação de audiência por meio do *chip* "Audiência-não designada" está prejudicada em virtude da não exclusão do *chip*, mesmo após atendida a condição de designação de audiência para o processo. No aspecto, tem-se a informação de que há *issue* transitada automaticamente para "Aguardando Homologação Negocial" para corrigir esse erro, após a geração da versão 2.8.0-beta-5 do Sistema PJe.

Analisada a tarefa "Novos Processos", em consulta realizada em 4/7/2022, não foi localizado nenhum processo.

Quanto a processos da liquidação, tem-se que:

- **Recomendação CR nº 5/2019, Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012 (alterado recentemente pelo Provimento GP-VPJ-CR nº 1/2020), artigo 34 e Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR 03/2020, artigo 5º parágrafo 1º** - Recomenda os procedimentos a serem observados na tramitação dos processos com intuito de otimizar a fase de liquidação, com elaboração dos cálculos por meio do sistema PJe-Calc Cidadão (http://portal.trt15.jus.br/pje-calc-cidadao). Não foram encontrados, entre os processos consultados, aqueles remetidos

para tentativa de conciliação e que tenham sido homologados os cálculos na audiência, ficando assim prejudicada a análise do cumprimento do normativo.

Em pesquisa ao sistema PJe, realizada em 4/7/2022, constatou-se que na Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista 2021, realizada de 20 a 24/9/2021, foram localizados processos da: 1ª Vara do Trabalho de Franca e da Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra. Por outro lado, não foram localizados processos da 2ª Vara do Trabalho de Franca, da Vara do Trabalho de Batatais, da Vara do Trabalho de Orlândia e da Vara do Trabalho de Ituverava.

Por seu turno, na Semana Nacional da Conciliação - 2021 do Conselho Nacional de Justiça, realizada de 8 a 12/11/2021, foram localizados processos da: 1ª Vara do Trabalho de Franca, da 2ª Vara do Trabalho de Franca, da Vara do Trabalho de Batatais e da Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra. De modo diverso, não foram localizados processos da Vara do Trabalho de Orlândia e da Vara do Trabalho de Ituverava.

As Unidades que, aparentemente, não realizaram audiências no CEJUSC contrariam as disposições da Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021 e não apresentaram justificativas.

Do plano de trabalho apresentado pelo CEJUSC de Franca constou:

‘‘Somente uma das Varas do Trabalho, qual seja, a de Ituverava/SP, declarou não querer trabalhar em parceria com o CEJUSC Franca, isto por conta de razões que não compete, aqui, esmiuçar, na medida em que todas elas pertencem à alçada dos gestores da unidade em questão e, se for o caso, da Corregedoria Regional”.

1.2. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

Em consulta às publicações referentes à pandemia do coronavírus, verificou-se que houve suspensão das audiências e dos prazos processuais no Fórum Trabalhista de Franca, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2021 (inclusive), pela Portaria GP-CR n.º 26/2021, ante o Decreto n.º 11.271/2021, da Prefeitura de Franca, que determinou “lockdown” no município no referido período.

SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021

A consulta ao painel de pauta de audiências do sistema PJe, realizada entre os dias 4 e 5/7/2022, revelou que a Unidade tem 4 (quatro) salas de audiências configuradas: “**Sala 1**”, “**Sala 2**”, “**Sala 3**” e “**Sala 4**”.

Inicialmente, em busca efetuada no período posterior de um ano, entre 4/7/2022 e 4/7/2023, não foram encontradas audiências designadas apenas na “Sala 4”. Porém, no período anterior de 1 (um) ano, entre 4/7/2021 e 4/7/2022, foi constatada a realização de 12 (doze) audiências em referida sala.

Tem-se que a Unidade **cumpre** a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, porque:

- observa a criação de salas, sendo de apenas uma sala por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição;
- efetuou a parametrização da composição de sua pauta de audiências no painel do sistema PJe, estabelecendo a quantidade de audiências a serem designadas, os dias, os horários, os tipos e o meio de realização, se presencial ou telepresencial;
- as salas de audiências encontram-se sob o padrão de nomenclatura “ **(Sala 1, Sala 2, Sala 3, etc)**”;
- observa a vedação de criação de salas de audiências individualizadas por Vara do Trabalho atendida, ou por tipo de audiência a ser realizada;

- cada sala criada por mediador ativo do Centro destina-se à designação das audiências dos processos de diversas Varas do Trabalho atendidas pela jurisdição do CEJUSC e de diversos tipos de audiências, como se vê, por exemplo, na "Sala 1", onde há audiências de conciliação na fase de conhecimento e na fase de execução, bem como de Homologação de transação extrajudicial. Há ainda, em referida sala, audiências de processos oriundos da 1ª Vara do Trabalho de Franca, da 2ª Vara do Trabalho de Franca e da Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra, por exemplo;

Constata-se, por fim, que são realizadas efetivamente pautas de audiências em todas as salas ativas no sistema PJe mas, em relação à "Sala 4", na presente consulta realizada em 5/7/2022, não foram localizadas audiências futuras designadas.

COMPOSIÇÃO DA PAUTA

A partir do início do plano de trabalho da Unidade, em 1/10/2021, até o último mês já encerrado 30/6/2022 do plano de trabalho, verificou-se o seguinte:

"**Sala 1":** foram realizadas 1.202 (mil duzentos e duas) audiências, sendo 286 (duzentos e oitenta e seis) iniciais, 763 (setecentos e sessenta e três) conciliações na fase de conhecimento e 153 (cento e cinquenta e três) conciliações na fase de execução;

"**Sala 2":** foram realizadas 306 (trezentos e seis) audiências, sendo 71 (setenta e uma) iniciais, 178 (cento e setenta e oito) conciliações na fase de conhecimento e 56 (cinquenta e seis) conciliações na fase de execução e 1 (uma) audiência realizada como julgamento;

"**Sala 3":** foram realizadas 102 (cento e duas) audiências, sendo 86 (oitenta e seis) conciliações na fase de conhecimento e 16 (dezesseis) conciliações na fase de execução;

- "**Sala 4":** foram realizadas 12 (doze) audiências, sendo 3 (três) conciliações na fase de conhecimento e 9 (nove) conciliações na fase de execução.

No período, foi realizado o total de 1.622 (mil seiscentas e vinte e duas) audiências, em número superior ao estipulado no plano de trabalho apresentado (Id 1141473), com início em outubro/2021 e término em agosto/2022, que estabeleceu a quantidade de 1.200 (mil e duzentas) audiências.

Na consulta realizada por amostragem ao sistema PJe da Unidade, referente à semana entre 4/7/2022 a 8/7/2022, verificou-se que estão designadas na:

"**Sala 1**":

- 4/7/2022 (segunda-feira): não há audiências realizadas/designadas;
- 5/7/2022 (terça-feira): estão designadas 7 (sete) conciliações na fase de conhecimento;
- 6/7/2022 (quarta-feira): 7 (sete) conciliações na fase de execução;
- 7/7/2022 (quinta-feira): 4 (quatro) conciliações na fase de conhecimento;
- 8/7/2022 (sexta-feira): 4 (quatro) conciliações na fase de conhecimento.

Assim, estão designadas 22 (vinte e duas) audiências na semana nesta sala, sendo 15 (quinze) conciliações na fase de conhecimento e 7 (sete) conciliações na fase de execução.

"**Sala 2":**

- Há 8 (oito) audiências de conciliação na fase de conhecimento designadas, todas para o dia 6/7/2022 (quarta-feira).

"**Sala 3":**

- Há 10 (dez) audiências de conciliação na fase de conhecimento designadas, todas para o dia 4/7/2022 (segunda-feira).

“**Sala 4”:**

- Não há audiências futuras designadas.

Nas pautas pesquisadas observou-se a designação de audiências com mesmas reclamadas, como se vê, por exemplo, na pauta do dia 6/7/2022, na “Sala 2”, em que 7 (sete) das 8 (oito) audiências designadas têm como reclamada a empresa Tereos Açúcar e Energia Brasil S/A.

Algumas salas configuradas no sistema PJe da Unidade, atualmente, encontram-se inativadas em virtude das alterações decorrentes da Ordem de Serviço CR-Nupemec nº 1/2021. Em face disso, fica parcialmente prejudicada a apuração da totalidade de audiências realizadas em períodos específicos, como nas SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA, se houve audiências em salas, agora, inativadas.

SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista 2021, realizada de 20 a 24/9/2021, considerando as salas ora ativas no sistema PJe, verificou-se que ocorreram audiências apenas na “Sala 2”.

Em tal sala, foram realizadas pautas em 3 (três) dias da referida semana (quarta, quinta e sexta-feira), no total de 19 (dezenove) audiências, sendo 9 (nove) iniciais, 1 (uma) conciliação na fase de conhecimento e 9 (nove) conciliações na fase de execução. Nessa pauta, observou-se a designação de algumas audiências com coincidência de reclamadas.

Na Semana Nacional da Conciliação - 2021 do Conselho Nacional de Justiça, realizada de 8 a 12/11/2021, verificou-se que ocorreram audiências somente na “Sala 1”.

Em referida sala, foram realizadas pautas em todos os dias da semana, no total de 44 (quarenta e quatro) audiências, sendo 5 (cinco) iniciais, 25 (vinte e cinco) conciliações na fase do conhecimento e 14 (quatorze) conciliações na fase de execução. Nessa pauta, igualmente, observou-se a designação de algumas audiências com coincidência de reclamadas.

1.3. DADOS ESTATÍSTICOS

Em relação aos dados estatísticos apurados e relativos às audiências designadas de janeiro a dezembro/2021, foram realizadas 1.268 (mil duzentos e sessenta e oito) audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 544 (quinhentos e quarenta e quatro) processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R$ 7.169.305,60 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos).

O CEJUSC de Franca também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 257 (duzentas e cinquenta e sete) audiências realizadas, das quais 110 (cento e dez) resultaram em acordo e com valores que montaram em R$ 5.487.466,24 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

No total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R$ 12.661.701,60 (doze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), tendo atingido 42,79% de conciliações nas audiências realizadas no período.

Em relação aos dados estatísticos apurados e relativos às audiências realizadas entre os meses de janeiro a maio de 2022, foram realizadas 829 (oitocentos e vinte e nove) audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 345 (trezentos e quarenta e cinco) processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R$ 5.536.193,16 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e dezesseis centavos).

O CEJUSC de Franca também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 168 (cento e sessenta e oito) audiências realizadas, das quais 87 (oitenta e sete) resultaram em acordo e com valores que montaram em R$ 2.808.215,36 (dois milhões, oitocentos e oito mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

No total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R$ 8.344.408,52 (oito milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), tendo atingido 43,33% de conciliações nas audiências realizadas no período.

2. METAS

Em 16/3/2021 a Corregedoria Regional recebeu o Ofício n° 3/2021-NUPEMEC, que encaminhou informações a respeito da fixação de metas para os CEJUSCs para o ano de 2021, considerando-se o plano de metas fixado pelo CNJ para a Justiça do Trabalho no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O NUPEMEC estabeleceu suas metas:

- 42% de sucesso nas audiências realizadas;
- 1.700 audiências para os Cejuscs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os Cejuscs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os Cejuscs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.

Considerando os dados estatísticos disponíveis do ano 2021 (até 31/12/2021), a Unidade realizou 1.533 (mil quinhentos e trinta e três) audiências, em quantidade inferior às 1.700 (mil e setecentas) audiências definidas pelo NUPEMEC, pois a Unidade conta com 2 (dois) mediadores.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, o CEJUSC de Franca designa pauta, regularmente, em 4 (quatro) dias por semana, conforme o estipulado pela própria Unidade no plano de trabalho enviado em cumprimento à Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

Quanto à efetividade das mediações e tentativas de conciliação, verifica-se que o CEJUSC de Franca atingiu 42,79% de sucesso nas audiências realizadas, superando os 42% estabelecidos pelo NUPEMEC.

No aspecto, a Corregedoria Regional reconhece os esforços envidados pela Unidade para cumprimento integral dessa meta.

Conforme Ofício nº 08/2021 – Nupemec, ficou assentado que as Metas para os Cejuscs do TRT/15 para o ano de 2022 serão as seguintes:

- 1.700 audiências para os Cejuscs que contarem com até 2 mediadores;

- 2.000 audiências para os Cejuscs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os Cejuscs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.
- o percentual de sucesso nas conciliações não foi informado até a presente data.

No período de janeiro/22 a maio/22, a Unidade já realizou 997 (novecentos e noventa e sete) audiências, com uma porcentagem de 43,33% de acordo.

3. FORÇA DE TRABALHO

(fonte: documento enviado pelo Setor de Provimento e Vacância)

A Resolução nº 219/2016 do CNJ dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e estabelece parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos. Ressalte-se que a mencionada norma estabelece que a distribuição da força de trabalho será revista pelos Tribunais no máximo a cada 2 anos, a fim de promover as devidas adequações.

Em cumprimento à Resolução, foi elaborado cálculo, com critérios objetivos, que resultou na última norma editada por este E. Regional, ou seja, a Portaria GP nº 77/2019, que aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, considerando as informações sobre a movimentação processual do triênio 2016-2018. Segundo a Portaria, está prevista a lotação de 2 (dois) servidores no CEJUSC de Franca.

De acordo com os dados administrativos apurados até 30/6/2022, a Unidade conta com 2 (dois) servidores, portanto de acordo com a lotação estabelecida no Anexo Único da Portaria supracitada.

No mais, apenas a chefe de divisão tem função comissionada (CJ-01 chefe de divisão).

ESTRUTURA FUNCIONAL

O CEJUSC de Franca está sob coordenação do Juiz ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS designado no período de 1/9/2020 a 31/8/2022, por meio da Portaria GP/AAM nº 120/2020 e acumula essa jurisdição do CEJUSC com a da Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra, da qual é titular.

Em face disso, considera-se exitosa essa cumulação de Vara do Trabalho e CEJUSC exercida pelo magistrado.

QUADRO DE SERVIDORES

A chefe de divisão é a servidora Laura Candida de Souza Lima Oliveira e sua equipe é composta por mais 1 (um) servidor, Diego Cruz Pereira.

Além disso, de acordo com as informações recebidas da Seção de Controle de Remoções e da Área de Controle de Estágio e Voluntariado, há na Unidade 2 (dois) estagiários, ambos do Centro

de Integração Empresa Escola: LUCAS SIMARO BATISTA e DIEGO HENRIQUE DA SILVA.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO - 7/2021 a 6/2022

Conforme documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho, a chefe de divisão, Laura Candida de Souza Lima Oliveira, participou dos seguintes cursos de capacitação no ano de 2021 e 2022: “21º Congresso Nacional de Direito do Trabalho de Processual do Trabalho da 15ª Região”; “Formação Continuada de Mediadores”; “Justiça do Trabalho 80 anos em 15”; “Reflexões para o dia internacional da mulher: perspectiva de gênero no sistema de Justiça brasileiro”; “Cálculo para Mediadores”; “A tecnologia aplicada ao combate do trabalho escravo contemporâneo”; “A exploração sexual de crianças e adolescentes sob a perspectiva jurídico-trabalhista: causas e consequências” e “Libras- prática na Justiça do Trabalho”; o que perfaz um total de 101:30 (cento e uma horas-aula e 30 minutos).

4. BOAS PRÁTICAS

Não houve manifestação no aspecto.

5. AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção da Unidade foi realizada no período de 23 a 27/5/2022, portanto, fora dos parâmetros das Ordens de Serviço nº 4/2020.

O Centro informou que foram realizados diversos saneamentos e tramitações de processos.

Informou, ainda, que:

‘‘Normalmente, as sessões do Cejusc são ofertadas a todas as Varas da circunscrição de Franca, que aderiram à atuação da unidade, em vagas de pauta divididas proporcionalmente, tudo conforme índice Igest, tudo constante em plano informado ao Nupemec, à Corregedoria e às Varas parceiras. A triagem é sempre feita pelas VT´s.

As sessões ocorrem, precipuamente, às terças, quartas, quintas e sextas-feiras, estas alternadas, preferencialmente no período vespertino, podendo também haver sessões eventuais no período matutino. Ordinariamente as audiências são realizadas no formato telepresencial, também conforme o mencionado plano, considerando, especialmente, a condição da designação do Coordenador (acumulação de atividades com aquelas da Vara do Trabalho da qual é titular). Todas as fases processuais dos processos enviados pelas Varas parceiras são contempladas.

Nas segundas-feiras são realizadas pautas de audiências extraordinárias, em geral, para ratificação de acordos, ou outros casos urgentes. Este dia é recorrentemente utilizado para atividades atividades administrativas da unidade, inclusive realização de reunião telepresencial com a equipe de trabalho.

Nas denominadas semanas temáticas (semanas de conciliação e execução) são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, tanto no período matutino, quanto no vespertino, se necessário, sempre que possível com número maior de mediadores e, pois, de mesas de conciliação.

São os seguintes os dados estatísticos para o ano de 2021 neste Cejusc: 1562 audiências agendadas; 1533 audiências realizadas; 656 acordos, percentual de conciliação de 42,29%; distribuição/arrecadação total de R$12.031.552,63.

Em 2022, de Janeiro até 27/Maio/2022, como pauta ordinária, foram agendadas e realizadas 979 audiências, com 417 acordos, percentual médio de conciliação de 42,58%, e distribuição/arrecadação de R$ 8.124.629,09.

Desde o início do período pandêmico, em março/2020, com exceção do período de semanas nacionais de conciliação ou cumprimento de sessões por mediadores em formação, houve pouca colaboração dos mediadores das Varas da

circunscrição. Normalmente eles justificam a falta de engajamento na demanda de serviços em suas unidades judiciárias. A ausência de colaboração dos mediadores das Varas, EMBORA QUALIFICADOS pela EJUD, aliada a deficiência de uma medição mais perfeita dos trabalhos, e mais, mesmo as razões de ordem econômica interna na região e no país, têm sido, pelo que se percebe, os motivos justificadores do impacto negativo na produtividade deste CEJUSC.

Registra-se que a atuação dos seguintes mediadores, em 2021, foi mais frequente: Cristiana de Melo Abbes e Reinaldo Realino Júnior. Contudo, vale registrar, ainda, nada obstante de forma menos recorrente, a atuação dos seguintes mediadores em formação, em razão de exigências da EJUD: Camila More Miguel Martins, Dulce Paula de Oliveira Gomes, Fátima Parecida Honório Borsari, Priscila de Oliveira Pacheco Hernandes e Valkíria Gueleri Faria.

Como rotina de trabalho do CEJUSC, destacam-se as seguintes atividades:

- Recebido o processo no perfil, ele é rapidamente pautado, com respectivo despacho e intimação às partes para o comparecimento à audiência de tentativa de conciliação agendada;

- Com o uso de Gigs e Chips, prática implementada a tempo e modo, os processos transitam mais facilmente pelo perfil.

- Realizada a audiência no CEJUSC, os autos são restituídos ao Juízo de origem, mediante despacho ou determinação em ata de audiência, devidamente registrado no sistema de acompanhamento respectivo;

- Não havendo acordo, o magistrado que supervisiona a audiência de conciliação consigna em ata requerimentos gerais das partes e o breve relato do conflito, mantendo-se silente quanto à questão jurídica que envolve a disputa, e remete os autos à unidade jurisdicional de origem para apreciação de eventuais requerimentos e continuidade do feito;

- Processos com recurso no TST e no TRT não são colocados em pauta, sem prévia autorização. Caso haja autorização, são marcadas as audiências;

- Não são avocados processos, para fins de tentativa de conciliação, sem pedido prévio das partes, por e-mail ou petição juntada aos autos e com autorização das unidades de origem.

O CEJUSC faz um trabalho de divulgação com os advogados, colocando-se sempre à disposição para realização de audiências, inclusive na situação onde as partes reclamadas são as mesmas e têm interesse na realização de audiências de mediação.

Para 2022 o objetivo é o de aumentar a quantidade de audiências e os índices de celebração de acordo, tentando-se motivar os mediadores locais, qualificados pela EJUD, para uma adesão mais forte aos trabalhos. Aliás, neste ponto, já foi realizada um reunião virtual com eles, para incentivá-los, sem êxito, todavia.

Finalizando, informa-se que foi fixado o intervalo entre 23/05/2022 e 27/05/2022 para esta Autoinspeção Ordinária, circunstância noticiada à OAB local, por meio de ofício. Entretanto, não houve solicitação de atendimento pelos advogados no período".

6. HISTÓRICO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS ESPECÍFICAS

Com base no histórico do processo do sistema PJeCor 0000657-41.2021.2.00.0515, que centraliza as informações da Unidade, não foram verificados problemas que levassem a um eventual acompanhamento por parte desta Corregedoria.

A Unidade apresentou, oportunamente, seu plano de trabalho, em cumprimento à Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, para acompanhamento das ações.

7. ENCAMINHAMENTOS

Durante as atividades correicionais, em muitos casos, são identificados processos em situações que divergem do fluxo orientado - isso pode indicar inconsistências pontuais no procedimento ou que certa norma não está sendo observada pela Unidade. Dessa forma, caberá aos gestores analisar detalhadamente todos os processos destacados nesta ata de correição, com a finalidade de sanear procedimentos, trazendo os feitos à ordem, e implementar, se for o caso, as rotinas de trabalho que devem ser utilizadas.

7.1. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS

De forma geral, orienta-se que as tarefas consideradas intermediárias permaneçam vazias. Em alguns casos, em decorrência de limitações técnicas do fluxo processual do sistema PJe, o usuário terá que aguardar a assinatura de despachos, decisões e julgamentos, para cumprir as determinações ali contidas. Nestes casos, os processos permanecerão o período necessário para que os usuários responsáveis pela elaboração da minuta possam dar cumprimento às determinações judiciais e a utilização de ferramentas de gestão (como o GIGS, Designação Automática de Responsável e outras funcionalidades que os gestores entendam pertinentes) será fundamental para que não sejam criados repositórios de processos e seja respeitada a concentração de atos processuais.

A gestão dos processos em tarefas intermediárias permite o cumprimento das disposições normativas e das diretrizes traçadas segundo o plano de gestão da Unidade, evitando-se distorções que comprometem as rotinas internas e sobretudo a prestação jurisdicional.

O modo de gerir essas tarefas deve ser definido segundo as peculiaridades dos processos judiciais, de maneira que permita a célere tramitação efetiva e a manutenção dos processos em tarefas intermediárias pelo tempo estritamente necessário para o prosseguimento do feito. A administração do acervo demanda o cotejo do período total de permanência de cada processo em cada fase, levando-se em conta as prioridades fixadas pela legislação e privilegiando-se a celeridade processual. Para tanto, os relatórios devem ser utilizados pelos gestores para que possam, de acordo com a força de trabalho disponível, envidar os esforços necessários visando a obter os melhores resultados com a tramitação efetiva.

Essas medidas contribuem para a manutenção das práticas instituídas durante a gestão, cumprimento de metas de produtividade e distribuição de equivalente carga de trabalho entre os servidores.

7.2. ATENDIMENTO A ADVOGADOS PELOS JUÍZES

O artigo 7º, VIII, da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Resolução CNJ nº 322/2020, alterada pela Resolução nº 397/2021, estabeleceu, em seu art. 2º, § 4º, o atendimento virtual assegurado por meio de Balcão Virtual. No qual, sendo o interesse do advogado em ser atendido de forma virtual pelo magistrado devidamente registrado por meio eletrônico indicado pelo tribunal, com dia e hora, e a resposta sobre o atendimento a ocorrer, ressalvadas as situações de urgência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, adotando-se o atendimento presencial apenas quando estritamente necessário.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021, que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências e à Recomendação GP-CR nº 2/2020, que recomenda aos magistrados o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e da Defensoria Pública, Polícia Judiciária e partes que atuam no exercício do “jus postulandi”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, durante a atividade à distância em virtude da pandemia da Covid-19.

7.3. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como da ferramenta Fluxo Nacional JT PRIMEIRA INSTÂNCIA - Wiki VT.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

AVJT - (extensão do Mozilla FireFox):

https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/

WikiVT: https://fluxonacional.jt.jus.br/

7.4. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, o Escritório de Gestão Socioambiental e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: **patrimonio.cml@trt15.jus.br**. Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam ao Escritório e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

8. ATENDIMENTOS

Não houve atendimento.

9. PRAZO PARA CUMPRIMENTO

A matriz GUT é uma ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias como produto de três fatores: a gravidade (impacto, intensidade do problema se não resolvido), a urgência (prazo, tempo possível para solucionar) e a tendência (potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução) de cada problema. Essa metodologia utiliza o processo racional na tomada de decisões a partir de fatos e evidências, ajuda o gestor a identificar o que fazer primeiro em cenários complexos (diante de inúmeros problemas em que tudo parece importante: mas quando tudo é urgente, nada é urgente). É preciso separar o que é urgente, o que é importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Todas as ações identificadas como necessárias para regularização de procedimentos - medidas recomendadas, orientadas, determinadas nesta Ata - devem ser analisadas pelos gestores locais e planejadas para efetivo cumprimento, mas sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria.

Os resultados serão aferidos, regularmente, por ocasião da autoinspeção anual, momento no qual poderão, eventualmente, ser trazidas justificativas para dificuldades no atendimento de determinações. A Corregedoria verificará os resultados alcançados durante as correições ordinárias anuais, oportunidade em que será observada a efetividade do planejamento das ações executadas pelos gestores locais, os quais têm autonomia na definição das estratégias e dos prazos para execução das ações, focando no conjunto de processos e nos resultados oficiais da Unidade.

10. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT deste Eg. Regional, para conhecimento e para as providências que entender necessárias.

11. ENCERRAMENTO

No dia 14 de julho de 2022, às 11h10min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Ayrton Rocha, Assessor da Corregedoria Regional e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.

Assinado eletronicamente por: **RITA DE CASSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**
21/07/2022 17:24:30
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
ID do documento: **1745396**

22072117243079000000001646310